

INDICAÇÃO n.º 474/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários para a criação de um espaço no Canil Municipal José Antonio Dantas Lobo para o acolhimento e abrigo de filhotes abandonados em nosso município.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PTB

Justificativa: O manejo dos animais de rua é de responsabilidade do município. O Canil Municipal possui área para abrigar tais animais que são abandonados nas ruas e estradas desta cidade para uma posterior adoção responsável e consciente.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/09/2023. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/09/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 18/09/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente